



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 007, de 18 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 231, I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da prestação de contas anuais do Município de Alto Paraíso nº189073/12, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º. Encaminhe-se o Processo à Comissão de Finanças e Fiscalização, onde permanecerá pelo prazo de sessenta dias, à disposição para exame de qualquer interessado, que poderá questionar-lhes a legitimidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso - PR, 18 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

